TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encadernação de legislação municipal, destinada a atender às necessidades administrativas do Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Encadernação das Leis Municipais dos anos de 2023, 2024 e 2025. Sendo em capa dura, cor verde musgo com gravação em dourado para manter o padrão atual.	UN	20	R$ 118,6665	R$ 2.373,33

2. Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:
O contrato decorrente do presente processo licitatório terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prazo considerado suficiente para atender às demandas previstas.
Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a prorrogação da vigência contratual, mediante justificativa da Administração e anuência da contratada, observados os limites legais e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
Para fins de atualização dos valores, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que venha a substituí-lo oficialmente, conforme previsto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando cabível.

3. Fundamentação da contratação:
A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequada organização, conservação e padronização da legislação municipal, assegurando a integridade dos atos normativos e a eficiência administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC.
O serviço de encadernação é essencial para:

- Preservar documentos oficiais de forma duradoura e segura;
- Facilitar o acesso e a consulta às leis municipais;
- Manter a padronização visual e estrutural dos volumes, em conformidade com o padrão já adotado (capa dura verde musgo com gravação em dourado);
- Atender às demandas administrativas com celeridade, considerando o prazo máximo de cinco dias corridos após a solicitação de fornecimento.

A contratação está amparada nos princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável e adequada para atender às necessidades institucionais, garantindo economicidade, eficiência administrativa e preservação documental, em conformidade com a legislação vigente.

4. Requisitos da contratação:
A execução do objeto deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Qualificação técnica da empresa contratada, comprovada por meio de atestados ou declarações de capacidade técnica compatíveis com o serviço de encadernação;
- Utilização de materiais de qualidade, garantindo durabilidade, boa apresentação e preservação dos documentos;
- Padronização dos volumes encadernados, assegurando uniformidade e facilidade de consulta;
- Capa dura na cor verde musgo, com gravação em dourado, de modo a manter o padrão atualmente adotado pelo Município;
- Prazo de entrega máximo de cinco dias corridos após a emissão da solicitação de fornecimento;
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração, em conformidade com o cronograma definido;
- Observância às normas legais e administrativas, em especial os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, como legalidade, eficiência, economicidade e transparência;

- Garantia de integridade documental, com manuseio adequado e preservação dos atos normativos durante o processo de encadernação;
- Emissão de nota fiscal eletrônica e atendimento às exigências fiscais e tributárias vigentes;
- Responsabilidade pela execução integral do serviço, sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:
A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de encadernação de legislação municipal, contemplando todas as etapas necessárias para garantir a preservação, organização e acessibilidade dos atos normativos do Município de Schroeder/SC.
Etapas do ciclo de vida do objeto:

- Planejamento e solicitação: definição das quantidades de leis a serem encadernadas, emissão da solicitação de fornecimento e comunicação formal à empresa contratada;
- Execução do serviço: realização da encadernação com capa dura na cor verde musgo e gravação em dourado, mantendo o padrão institucional vigente;
- Entrega: cumprimento do prazo máximo de cinco dias corridos após a emissão da solicitação, assegurando celeridade e atendimento imediato às necessidades administrativas;
- Utilização: disponibilização dos volumes encadernados para consulta e manuseio no Gabinete do Prefeito, garantindo organização e preservação documental;
- Manutenção e conservação: adoção de materiais de qualidade que assegurem durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições ou retrabalho;
- Desfazimento e logística reversa: quando aplicável, encaminhamento de refugos e materiais excedentes para reciclagem, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Fiscalização e gestão contratual: acompanhamento pela Administração, com servidores designados para verificar a conformidade dos serviços prestados, conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Resultados esperados:

- Padronização e qualidade na encadernação dos atos normativos;
- Preservação documental e maior eficiência administrativa;
- Atendimento às exigências legais e ambientais;
- Garantia de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:
O contrato será executado de forma a garantir a produção dos resultados pretendidos, observando todas as fases do processo, desde a solicitação inicial até o encerramento contratual.
Etapas de execução:

- Início da contratação: emissão da solicitação de fornecimento pelo Gabinete do Prefeito, indicando a quantidade de leis a serem encadernadas;
- Execução do serviço: realização da encadernação conforme requisitos estabelecidos, utilizando capa dura na cor verde musgo com gravação em dourado, mantendo o padrão institucional;
- Prazo de entrega: cumprimento do prazo máximo de cinco dias corridos após a emissão da solicitação, garantindo celeridade e atendimento imediato às necessidades administrativas;
- Recebimento e conferência: entrega dos volumes encadernados e verificação pela Administração quanto à conformidade com as especificações técnicas;
- Fiscalização e gestão contratual: acompanhamento contínuo por servidores designados, conforme previsto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade e integridade dos serviços prestados;
- Utilização e manutenção: disponibilização dos volumes encadernados para consulta e preservação documental, com garantia de durabilidade dos materiais empregados;
- Encerramento contratual: elaboração de relatório final de execução, atestando o cumprimento integral das obrigações e promovendo a baixa contratual.

Resultados assegurados:

- Padronização e qualidade na encadernação dos atos normativos;
- Atendimento tempestivo às demandas administrativas;
- Preservação documental e eficiência na gestão de recursos públicos;
- Conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Critérios de medição e de pagamento

- Medição: A aferição do cumprimento contratual será realizada com base na entrega efetiva dos materiais solicitados, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na

ordem de fornecimento emitida pela Administração. O recebimento será formalizado mediante atesto do setor competente, que verificará a qualidade, integridade e conformidade dos itens entregues.

- Pagamento: O pagamento decorrente do fornecimento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a entrega efetiva dos bens.
- O pagamento estará condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- Em caso de atraso injustificado na entrega ou descumprimento das condições contratuais, poderão ser aplicadas penalidades previstas na legislação e no contrato.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório ou dispensa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e transparência.
Forma de seleção:

- Procedimento definido conforme modalidade cabível (pregão ou dispensa de licitação por valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021);
- Publicidade e ampla concorrência, quando aplicável, assegurando igualdade de condições entre os participantes;
- Observância das regras estabelecidas no termo de referência e edital.

Critérios de seleção:

- Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos mínimos definidos pela Administração;
- Conformidade técnica: utilização de capa dura na cor verde musgo, com gravação em dourado, mantendo o padrão institucional vigente;
- Prazo de entrega: cumprimento do prazo máximo de cinco dias corridos após a emissão da solicitação de fornecimento;
- Qualidade dos materiais e serviços: comprovação de capacidade técnica e utilização de insumos que assegurem durabilidade e preservação documental;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária: apresentação das certidões exigidas pela legislação;
- Capacidade operacional: comprovação de que a empresa possui estrutura adequada para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 18 de fevereiro de 2026.

GILVANIA DE FATIMA MEDEIROS:00851034977
Assinado de forma digital por GILVANIA DE FATIMA MEDEIROS:00851034977
Dados: 2026.02.18 11:40:50 -03'00'

Gilvânia de Fátima Medeiros
Analista de Compras Públicas